



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº  
0154/2024

Em, 30 de Setembro de 2024.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 86.861,45 (Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto			
12	361	2007	2018 Manter Atividades do Ensino - Salário Educação
0000148	3390.39	99	15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			Total da Ação
			86.861,45
			Total da Unidade Orçamentária
			86.861,45
			<b>Total de Suplementações</b>
			<b>86.861,45</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 86.861,45 (Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO  
JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito  
Constitucional